



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181492296

Nome original: m11751-26022018_152233-RYckcoPPcmyJL6gVG.pdf

Data: 26/02/2018 15:28:00

Remetente:

Gabriel Sidney T. de Menezes

2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:


ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL:05603461900

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo o Ofício nº 151 2018, referente aos autos de Execução Fiscal nº 5006

426-77.2013.4.04.7003 PR. Att. Adriana Carniel

RUBRICA		IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
 DATA 09 - c/396,00 m2 - Quadra "E" - Vila Cleópatra Maringá - Paraná			13 SET 1994	1	11751
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias					
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Substituto - CPF 013446099			Dr. Milton Ribeiro Menezes Titular Vitalício - CPF 002156519		
MATRÍCULA Nº 11751	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL IMÓVEL: Data de terras sob nº 09(nove), da quadra de letra "E", situada na Vila Cleópatra, nesta cidade. ÁREA: 396,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Divide-se: 12,00 metros de frente para Avenida Itororó; 12,00 metros nos fundos, onde confina com a data 7; 33,00 metros de um lado com a data 8, 33,00 metros de outro lado com a data 10." PROPRIETÁRIO: AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, português, casado, comerciante, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 7.875 do Lº 3-K, deste Ofício. eg. Maringá, 13 de setembro de 1984. O Titular: <i>Amorim Pedroso Moleirinho</i>				
Av-1-11751	Nos termos do Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito da Terceira Vara de Família e das Sucessões da Capital, extraído dos autos nº 2110/83 de Separação Consensual, em 12-03-84, o imóvel objeto desta ficou pertencendo exclusivamente a AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, já qualificado, separado consensualmente, CI.1.051.864/Pr, filho de Joaquim Duarte Moleirinho e de Maria Gaspara Pedrosa. VALOR: Cr\$.1.000.000,00, em conjunto com outro imóvel. IMPOSTO: "Inter Vivos" 2% s/Cr\$.53.300.000,00 - Guia nº 2.903/84, em conjunto com outros imóveis. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 23/328. eg. Maringá, 13 de setembro de 1984. O Titular: <i>Amorim Pedroso Moleirinho</i>				
R-2-11751	TÍTULO: Escritura Pública de Transmissão de Domínio para Integralização e Elevação de Capital, lavrada no Tabelionato Antonio Facci, Distrito de Floriano, nesta Comarca, as fls. 113/115, do Lº E/47 em 16-09-92. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: O proprietário. ADQUIRENTE (ACEITANTE): APM - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 85.448.413/0001-96. VALOR: Cr\$.20.000.000,00. IMPOSTO: Isento, conforme consta na escritura. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 08/773. eg. Maringá, 22 de setembro de 1.992. O Titular: <i>APM</i>				
R-3-11751 Av-4-11751 -Baixa-	Prenotação n. 80400 em 22.3.95. TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de Operações Decorrente de Operações da Área Internacional, tais como financiamento a Exportação, Financiamento a Bens Exportáveis - FBE, Adiantamentos sobre contratos de câmbio ACC, Adiantamentos sobre cambiais entregues - ACE "Export Notes" "Pré-Export", pagamento antecipado de Exportação, cobrança para o exterior, crédito documentário de Importação, Financiamento a importação, garantias prestadas pelo Banco, Linha de crédito comercial concedida a subsidiárias ou "Trading Companies" Estabelecidas no exterior e pertencentes a devedora, descontos de títulos "A Forfait", lavrada no 4º Tabelionato local, à f. 103-112, do Lº 130-N em 21.3.95. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: Curtume Central Ltda, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob n. 77.643.179/0001-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/MF. sob n. 00.000.000/0001-91. INTERVENIENTE-GARANTE: APM - Administradora de Bens Próprios Sociedade Civil Ltda, já qualificada. VALOR DA GARANTIA: As garantias pactuadas nesta escritura garantem as obrigações constituídas no prazo de 05 anos, até o limite de R\$.225.000,00, equivalentes a US\$.250.000,00, à taxa de câmbio de R\$.0,90 para cada dólar dos Estados Unidos, vigentes no dia 20.3.95. Demais condições constantes do título. CND-INSS n. 410035 , em nome da Interveniante, conforme consta na escritura. ARQUIVAMENTO: 30/899. Custas VRC 3652. eg. Maringá, 22 de março de 1995. O Oficial: <i>1900</i>				
Av-4-11751	Nos termos do requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, aqui arq. sob n. 14/192-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada da sob n.03, nesta matrícula. Protocolo 88176 em 20.03.97. Custas VRC 100. eg. Maringá, 21 de março de 1997. O Registrador: <i>1900</i>				

R-5 vide verso...

vide verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-5-11751	<p>TÍTULO: Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Abertura de Linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato Local, à fl.063 à 069 do Livro n.160-N, em 22.01.97. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA HIPOTECANTE: CURTUME CENTRAL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/ME. n.77.643.179/0001-20.- Intervenientes Garantidores Avalistas: Conforme consta na escritura, INTERVENIENTE HIPOTECANTE: A proprietária. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC/ME: n.076.492.172/0001-91. VALOR DA DÍVIDA: R\$.1.051.000,00. VENCIMENTO: n.26.01.98. CND-INSS n.153552 em nome da proprietária e interveniente hipotecante, conforme consta na escritura. ARQUIVAMENTO: 28/990, fotocópia da CND-INSS em nome da proprietária. CUSTAS: 3.285 VRC. Prenotação n.88.325 em 4.4.97. lc. Maringá, 04 de abril de 1997. O Registrador: <i>[Assinatura]</i></p>
Av-6	<p>Nos termos da Escritura Pública de Aditamento a Escritura Pública de Abertura de Linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 175-N, folha 001, em 12.09.97, faço esta averbação para constar a alteração do valor da hipoteca objeto do R-5 desta matrícula, que passa a ser US\$ 1,500,000,0, que por aplicação da taxa cambial nesta data R\$ 1,09210 importa na quantia de R\$ 1.638.150,00, bem como fica prorrogado o vencimento para 09.07.98, ratificadas as demais cláusulas e condições. Protocolo: 90579, em 25.09.97. Arquivo: 51/197-A. Custas: 1595,97 VRC = R\$ 122,89. at. Maringá, 30 de setembro de 1997. O Registrador. <i>[Assinatura]</i></p>
R-7-11751	<p>Nos termos do mandado e auto de Sequestro, expedidos pelo Juiz Federal, desta Comarca, nos autos n. 98.301.1472-4 de Procedimento Criminal Diverso, datado de 16.6.98, procedo o registro do SEQUESTRO do imóvel desta matrícula, tendo como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra Amorim Pedrosa Moleirinho. Protocolo n. 93.938, em 17.06.1998. Arquivo n. 18/3-0-1. Maringá, 19 de junho de 1998. O Registrador. <i>[Assinatura]</i></p>
R-8-11751	<p>Nos termos do Mandado de Intimação, expedido pelo MM. Juiz Federal da Vara Federal Criminal, da Circunscrição Judiciária de Maringá, 1ª Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos autos de Procedimento Criminal Diverso n. 98.301.2096-1, datado aos 21.09.2000, procedo o registro da HIPOTECA LEGAL, no imóvel objeto desta matrícula, sendo executado: Amorim Pedrosa Moleirinho e, exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Valor: R\$ 13.637.345,13 ou 14.189.309,27 UFIR's. Arquivo: 53/3-D-2. protocolo n. 107590, em 26.09.2000. cf. Maringá, 28 de Setembro de 2000. <i>[Assinatura]</i> Elizele A. G. Silveira - Autorizada</p>
R-09	<p>Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido aos 21.09.99 pela 1ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos termos dos autos de Execução Fiscal n. 97.301.2444-2/apenso 97.301.2446-9, 97.301.2447-7, 97.301.2448-5), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Curtume Central Limitada e Amorim Pedrosa Moleirinho, e credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. VALOR: R\$ 977.814,20. Protocolo 107727 em 03.10.2000. Arquivo: 76/3-D-2 pc. Maringá, 05 de outubro de 2000. <i>[Assinatura]</i> Ivone Canonicel - Autorizada</p>
	<p>R-10: Prenotação n. 168916 em 15.07.2010. TÍTULO: Instrumento particular de locação de imóvel não residencial, assinado em 25.09.2009 nesta cidade. LOCADORA: a proprietária. LOCATÁRIO: Posto de Serviços Novo Rumo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Avenida Juscelino Kubitschek n. 1659, Vila Cleopatra, Maringá-PR, CNPJ n. 03.700.322/0001-31. Prazo da locação: 10 anos, iniciando-se em 28.09.2009 e término fixado para o dia 28.09.2019, podendo haver renovação por igual período, conforme disposto no artigo 51 da Lei 8.245/91. Valor mensal do aluguel: R\$ 600,00. Demais cláusulas e condições constantes do título. Arquivo: 55/1522. Funrejus: R\$ 14,40, em conjunto com outro imóvel, arquivado sob n. 283/42-F-2. Emolumentos: 513,00 VRC. m. Maringá, 20 de julho de 2010. <i>[Assinatura]</i> Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada</p> <p>Av-11: Prenotação n. 168916 em 15.07.2010. Nos termos do contrato de locação mencionado no R-10, procedo a averbação para constar a cláusula décima terceira do dito contrato, no caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento do imóvel desta, o locatário tem direito de preferência para adquirir em igualdade de condições com terceiros, devendo o locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca. Demais condições constantes do título. Arquivo: 55/1522. Funrejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra "b", n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 256,50 VRC. m. Maringá, 20 de julho de 2010. <i>[Assinatura]</i> Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada</p>

Vide folha n.02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-12: Prenotação n. 189328 em 16/10/2012. Nos termos do Ofício n. 2532/2012, expedido em 11/10/2012 pelo Procurador da Fazenda Nacional de Maringá-PR Rafael de Oliveira Franzoni, averbo a existência da ação de execução fiscal, autos n. 96.30.13981-2/PR, sendo executados: Frigorífico Central Limitada, Amorim Pedrosa Moleirinho, Joaquim Duarte Moleirinho-espólio, Virgolino Pedrosa Moleirinho-espólio e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda, e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da causa: R\$ 4.803.773,14. Arquivo: 24/3-K-5. Fumrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de outubro de 2012. *af*

Av-13: Prenotação n. 197820 em 09.09.2013. Nos termos do Ofício n. 7555962 expedido em 27.08.2013, pelo Doutor Cristiano Aurélio Manfrim, MM. Juiz da Vara Federal Criminal e JEF Criminal, desta comarca, arquivado sob n. 91/3-P-5, procedo o cancelamento do sequestro registrado sob n. 07, nesta. Fumrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 16 de setembro de 2013. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-14: Prenotação n. 197820 em 09.09.2013. Nos termos do Ofício n. 7555962 expedido em 27.08.2013, pelo Doutor Cristiano Aurélio Manfrim, MM. Juiz da Vara Federal Criminal e JEF Criminal, desta comarca, arquivado sob n. 91/3-P-5, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 08, nesta. Fumrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Maringá, 16 de setembro de 2013. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-15: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda- ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Fumrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af*

R-16: Prenotação n. 226510 em 26/10/2016. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora de imóvel, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Paranavaí-PR, extraído dos autos n. 5001064-70.2013.4.04.7011 de execução fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executada: Olga Elizabeth Moleirinho e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 23.046.737,30. Valor da avaliação: R\$ 600.000,00. Arquivo: 248/3-E-6. Emolumentos e Fumrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Jb. Maringá, 27 de outubro de 2016. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada af*

Av-17: Prenotação n. 229222 em 21/02/2017. Nos termos do Ofício n. 92/2017/PSFN/MGA, e certidão, expedidos em 16/02/2017, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional desta comarca, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5011362-48.2013.4.04.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda-ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda - ME, Frigorífico Central Ltda, Joaquim Duarte Moleirinho, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, Virgolino Pedrosa Moleirinho - Espólio. Valor: R\$ 34.998,81. Arquivo: 148/3-F-6. Emolumentos e Fumrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 24 de fevereiro de 2017. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada af*

R-18-11.751: Prenotação n. 234097 em 25/09/2017. Nos termos do Mandado de penhora depósito, avaliação, registro, e auto de penhora de imóvel expedidos pelo Continua no verso

RUBRICA

FLS. N.º

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira
Fub. Autorizada
Portaria 545/999

MATRÍCULA N.º

11.751

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos n. 5011362-48.2013.4.04.7003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executados: Amorim Pedrosa Moleirinho, Frigorífico Central Ltda, Joaquim Duarte Moleirinho, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, Virgolino Pedrosa Moleirinho - Espólio, Agropecuária APM Ltda-ME e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda - ME. Valor: R\$ 2.383.806,46. Valor da avaliação: R\$ 650.000,00. Arquivo: 140/3-H-6. Emolumentos e Fumêjus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Maringá, 19 de outubro de 2017. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Documento emitido às 15:23:10.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original
arquivado nesta Serventia, e foi
expedida atendendo a solicitação de
Órgão Público
Maringá, 26 de fevereiro de 2018.